LEI Nº 4.361/2000

REGULARIZA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ELVIRA FLORES VÍTOR, NO BAIRRO SÃO DIMAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA ELVIRA FLORES VÍTOR** a praça localizada entre as Ruas Barão de Pouso Alegre e Augusto Getúlio Vieira, no Bairro São Dimas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei 4.336/99, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE EM 01 DO MÊS DE MARÇO DE 2000.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal